



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO E


CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

04 MAIO 2017

INDICAÇÃO: Nº 103/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, solicitando mapeamento das áreas de risco em Duas Barras.

Justificava:

Esta indicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, que visa atender a população bibrarense e que seja feita um mapeamento das áreas de risco e enchentes em Duas Barras, pois com a chegada do verão, chegam também as chuvas que podem causar danos a nossa população, que vem sendo causada por desastres naturais, para que assim possa evitar o dano maior aos munícipes sendo se suma importância o mapeamento dessas áreas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 04 de maio de 2017.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente